



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1.152/2002

“ALTERA DISPOSITIVOS CONSTANTES DA LEI 1.142/2002, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal de Pirapetinga aprovou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

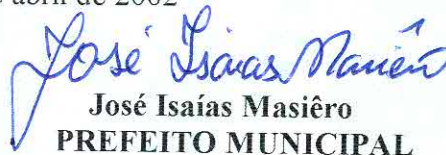
Art.1º- O artigo 1º da Lei 1.142/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º- Ficam criados cargos e vagas na Administração Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Pirapetinga, sendo os cargos de provimento efetivo para a Administração Direta, Indireta e Fundacional, para os fins previstos no Artigo 37, II e X da Constituição Federal, cujos quantitativos, nomenclaturas, valores, atribuições e grau de escolaridade são os constantes dos Anexos I, II e III desta lei”.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Pirapetinga, 23 de abril de 2002


José Isaiás Masiêro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

CARGO	ATRIBUIÇÃO	ESCOLARIDADE
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar serviços gerais de limpeza e conservação em geral, retirando pó, lustrando, lavando pisos, paredes, vidros, instalações sanitárias e mobiliárias, para assegurar as condições de asseio e higiene. Executar serviços de cozinha, lavando e cozinhando, bem como executar serviços de lavanderia, lavando e passando roupas hospitalares e outras. Executar outras tarefas correlatas.	1º Grau Incompleto – Até 4ª Série.
Recepcionista	Executar serviço de atendimento e informações ao público em geral. Prestar serviço de recepção em consultórios médicos. Coletar dados diversos, consultando documentos, arquivos, fichários,	1º Grau Incompleto – 5ª a 8ª série.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	datilografar textos, formulários e fichas, transcrevendo de originais, manuscritos ou impressos, objetivando cumprir a rotina administrativa. Executar outras tarefas correlatas.	
Técnico em Raio X	Executar serviços em equipamento de Raio X, operando equipamentos relacionados à área de Raio X. Executar outras tarefas correlatas.	1º Grau Completo – Curso Técnico em Raio X
Bioquímico	Executar serviços de laboratório, efetuando exames diversos relacionados à área de saúde. Zelar pelo laboratório e equipamentos destinados à execução de exames. Coletar materiais para exames. Expedir laudos escritos, sempre que elaborar exames. Executar outras tarefas correlatas.	3º Grau Completo – Curso Superior em Farmácia e Bioquímica, com especialidade em análises clínicas.
Farmacêutico	Executar serviços de farmácia. Responsabilizar-se	3º Grau Completo – Curso Superior de Farmácia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	pela farmácia interna do Hospital Municipal e da Secretaria de Saúde. Assinar junto aos órgãos competentes, responsabilizando-se pela farmácia posta sob a sua responsabilidade. Executar serviços de controle de estoque de remédios, solicitar junto à comissão competente a aquisição de medicamentos para a farmácia. Executar outras tarefas correlatas.	
Instrumentador Cirúrgico	Responsabilizar pelos equipamentos de cirurgia do Centro de Cirurgia do Hospital Municipal, auxiliar médico cirurgião em operações no Centro de Cirurgia, acatando às solicitações dos médicos. Executar outras tarefas correlatas.	Prático em Instrumentação Cirúrgica – 1º Grau incompleto e Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
Atendente de Enfermagem	Executar serviços de apoio às rotinas da área de saúde. Auxiliar nos	1º Grau Incompleto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	serviços de enfermagem da área de saúde. Executar outras tarefas correlatas.	
Office Boy	Executar serviços de apoio junto a Secretaria de Administração, executando tarefas e mandados em correios, bancos, etc. Executar outras tarefas correlatas.	1º Grau Incompleto
Fiscal Escolar	Executar serviço de fiscalização junto ao transporte coletivo de estudantes no âmbito do Município, de forma a que os veículos mantenham-se de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro. Executar fiscalização junto às escolas municipais, visando a manutenção da ordem, bem como a segurança dos alunos e professores. Autuar os infratores, instaurando processo	2º Grau Completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	administrativo fiscal e providenciando as respectivas notificações, visando assegurar os cumprimentos das normas legais. Executar outras tarefas correlatas.	
Enfermeiro Chefe – Superior	Executar serviços de direção junto aos auxiliares de enfermagem que exercem serviços da área no Hospital Municipal e da Secretaria de Saúde. Responsabilizar-se pelos serviços da área de enfermagem, de forma a manter a ordem e a estrutura dos serviços. Executar outras tarefas correlatas.	3º Grau Completo – Curso Superior de Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
Coveiro	Preparar sepulturas, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes para permitir o sepultamento. Auxiliar na	1º Grau Incompleto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	colocação de caixões, manipulando as cordas de sustentação para facilitar o posicionamento do mesmo na sepultura; fechar a sepultura, recobrando-a de terra e cal e fixando-lhe laje para assegurar a inviolabilidade, efetuar limpeza e conservação de jazigos, auxiliar no transporte de caixões e na exumação de cadáveres. Executar outras tarefas correlatas.	
Auxiliar de Enfermagem	Executar serviços de apoio às rotinas da área de saúde. Registrar em impresso próprio e acompanhar os trânsitos de documentos manipulados no setor, coletar dados diversos, consultando documentos, transcrições, arquivos, fichários, a fim de obter informações necessárias, elaborar quadros	1º Grau Incompleto – no Conselho Regional de Enfermagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	demonstrativos, mapas e gráficos diversos, efetuando levantamentos e cálculos, compilando e tabulando os dados a fim de permitir a realização de estudos e análise, bem como auxiliar na análise dos mesmos, organizar e manter atualizado arquivos, fichários, controle diversos relativo a atendimento médico odontológico, executar tratamentos especificamente prescritos, procedimentos de educação para a saúde, serviço de esterilização, curativo, imunização, coleta de materiais para exames laboratoriais, controlar pacientes em doenças transmissíveis, orientar e auxiliar na higiene e tratamento bucal e	
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	controle de zoonoses. Executar outras tarefas correlatas.	
Escriturário I	Executar serviços gerais de escritório, tais como: separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, participação na organização de arquivos e fichários, datilografia e digitação de textos e minutas, serviços de desenho, auxiliar de cartografia, operadores de CPD, atendimentos e informações ao público. Executar outras tarefas correlatas.	1º Grau Incompleto – 5ª a 8ª Série.
Motorista I	Conduzir veículos leves e ou pesados, ambulâncias, através de logradouros, avenidas e rodovias, transportando pessoas, objetos ou animais, fazendo	1º Grau Incompleto – Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “D”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	apanhas/entregas de materiais e documentos, efetuar pequenas compras conforme orientações recebidas, zelar pelo veículo sob sua responsabilidade. Executar outras tarefas correlatas.	
Atendente de Saúde I	Executar serviços de apoio às rotinas da área de saúde, registrando impressos próprios e acompanhar os trâmites de documentos manipulados no setor, coletar dados diversos, consultando documentos, transcrições, arquivos, fichários, a fim de obter informações necessárias, elaborar quadros demonstrativos, mapas e gráficos diversos, elaborando levantamentos e cálculos, compilando e tabulando os dados a fim de permitir a realização de	1º Grau Incompleto .



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	estudos e análises, bem como auxiliar na análise dos mesmos. Executar tratamento especificamente prescritos, procedimentos de educação para a saúde, serviço de esterilização, curativo, imunização, coleta de material para exames laboratoriais, controlar pacientes em doenças transmissíveis, orientar e auxiliar na higiene e tratamento bucal e controle de zoonoses. Executar outras tarefas correlatas.	
Operador de Máquina I	Conduzir máquinas destinadas à escavação, carregamento, nivelamento e compactação de terra e materiais similares, preparação e colocação de concreto, asfalto e outros materiais em estradas. Operar máquinas sobre rodas ou	1º Grau incompleto. Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	sobre esteiras, providas de pá mecânica de caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos. Abrir valas, canais, operar equipamentos de drenagem, máquinas providas de rolo compressor. Executar outras tarefas correlatas.	
Auxiliar de Serviços I	Executar serviços de limpeza em geral, entrega de documentos, remoção e transporte de móveis, máquinas e outros materiais, carga e descarga de caminhões, ronda e vigilância de dependências, bem como fazer café e lanche, ajudante de máquinas, reparo e limpeza de máquina, poda de árvores e gramas, auxiliar de pedreiro, bombeiro, amador, carpinteiro e eletricista.	1º Grau Incompleto – Até 4ª Série.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	Executar outras tarefas correlatas.	
Professor I	Ministrar aulas teóricas e/ou práticas pertinentes, por meio de explicações, dinâmica de grupos e outras técnicas didáticas, desenvolvendo com a classe os trabalhos de pesquisa correlata, para desenvolver a capacidade de análise, de comunicação e expressão, o espírito crítico e a sensibilidade dos alunos. Executar o programa proposto pela Secretaria Municipal de Educação, analisando o conteúdo do mesmo, para planejar as aulas, elaborar planos de aulas, selecionar os temas do programa e determinando a metodologia, com base nos objetivos visados. Selecionar e preparar material didático, ministrar	2º Grau Completo – Curso de Magistério.

tributaria, sanitaria e outras, através de visitas in loco, a fim de verificar a observância do Código Tributário e de Posturas efetuando as notificações das irregularidades.

Efetuar fiscalização in loco, no comércio em geral, examinar rótulos, faturas, selos de controle, notas fiscais, livros contábeis e outros documentos, para defender os interesses da administração municipal e da economia e saúde popular. Realizar buscas em depósitos, estabelecimentos diversos e em meios de transportes, com indícios de





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	irregularidades, efetuando as diligências e notificações necessárias, bem como a apreensão de mercadorias e produtos, se necessário. Autuar contribuintes em infração, instaurando processo administrativo fiscal e providenciando as respectivas notificações, para assegurar o cumprimento das normas legais. Executar outras tarefas correlatas.	
Artífice I	Executar tarefas relativas a construção, instalações, manutenção preventiva e/ou corretiva a reformas em edificações, mobiliários, rede hidráulica, ajudar na manutenção de veículos, máquinas, implementos e equipamentos, operar pequenas máquinas, executar obras em geral, seguindo	1º Grau Incompleto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	orientação técnica. Executar serviços de pintura em geral, solda, rede de captação de água, etc. Executar outras tarefas correlatas.	
--	---	--